



- EDITAL Nº. 296/2023 -

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a todas as entidades e cidadãos do Município de Passo do Sobrado, que fica **PRORROGADO até o dia 05 de outubro de 2023**, o prazo previsto no Edital Nº. 267/2023, para que as entidades apresentem sua programação de eventos para o ano vindouro, visando a elaboração do **CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO PARA O ANO DE 2024**. O Agendamento dos eventos, deverá ser realizado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário das 08:30horas às 11:30horas, e das 13:30horas às 16:30horas.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023.

EDGAR THIESEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JEFERSON MARCELO ORTIZ

Secretário Municipal de Administração/Ass. Jurídicos.